6 c

D E C R E T O

Exonera o funcionário ARTUR R. ÀVILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, exonera o Fiscal Lotador, ARTHUR R. ÀVILA, das funções que exercia, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de abril de 1959

CARLOS IRINEU FIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal